

RESOLUÇÃO CONSEPE 6/2017

MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO TURNO MATUTINO DO CURSO DE BIOMEDICINA, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 28 de junho de 2017, constante do Parecer CONSEPE 5/2017 – Processo CONSEPE 5/2017, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favoravelmente à criação do turno matutino do curso de Biomedicina, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º O Processo submeter-se-á à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 28 de junho de 2017.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente